

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS NACIONAIS 2026

Dados da Reunião

Data	Hora início	Hora término	Local
11/07/2025	14:15h	15:10h	Auditório - Desa. Olny Silva Link: https://www.youtube.com/watch?v=6TcA7OWXc28

Participantes	Setor
Alexsandro Silva Santos	DPE
Hévila Moraes de Santana	DPE
Sociedade	Canal do TJBA no Youtube

Pauta

Item	Descrição
1.	Abertura
2.	Metas Nacionais e Estratégia
3.	Cronograma de ações para elaboração das Metas Nacionais 2026
4.	Governança de elaboração das Metas Nacionais 2026
5.	Proposta Inicial de Metas 2026
6.	Dúvidas e Consultas
7.	Encerramento

1. **Abertura:**

O Diretor de Planejamento Estratégico, Alexsandro Silva Santos, iniciou a Audiência Pública realizando a sua audiodescrição e a do local do evento. Em seguida, a Assessora da Diretoria de Planejamento Estratégico, Hévila Moraes de Santana, realizou a sua audiodescrição. Alexsandro Silva Santos discorreu sobre o escopo do evento:

Objetivo: Apresentar as atuais Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça e discutir a Proposta Inicial de Metas (PIME) para o ano de 2026.

Público-alvo: Sociedade, em especial os cidadãos, advogados, membros do ministério público, defensores, magistrados e servidores.

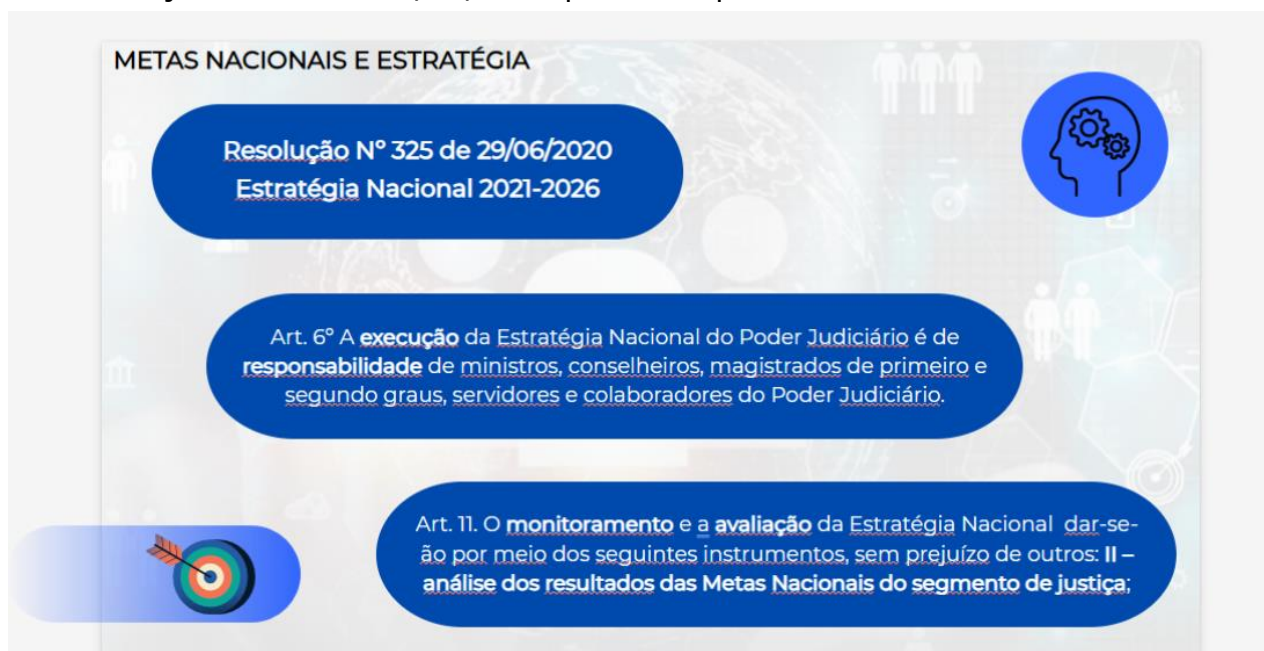
Formato: A audiência pública em formato virtual, por meio do canal oficial do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) no Youtube, com a utilização do Chat para dirimir dúvidas e coletar contribuições dos participantes.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS NACIONAIS 2026

2. Metas Nacionais e Estratégia

Alexsandro Santos explicou que o objetivo é promover um diálogo sobre a construção das Metas Nacionais de 2026 e que, ao longo do evento, abordará a estratégia, enquanto Hévila dará continuidade com a apresentação dos resultados da consulta pública.

Deu continuidade com a explicação da estratégia Nacional do Poder Judiciário instituída pela Resolução nº 325 de 29/06/2020 publicada pelo CNJ.



METAS NACIONAIS E ESTRATÉGIA

Resolução Nº 325 de 29/06/2020
Estratégia Nacional 2021-2026

Art. 6º A **execução** da Estratégia Nacional do Poder Judiciário é de **responsabilidade** de **ministros, conselheiros, magistrados de primeiro e segundo graus, servidores e colaboradores do Poder Judiciário.**

Art. 11. O **monitoramento** e a **avaliação** da Estratégia Nacional **dar-se-ão por meio dos seguintes instrumentos, sem prejuízo de outros: II – análise dos resultados das Metas Nacionais do segmento de justiça;**

Alexsandro salientou que as Metas Nacionais estão vinculadas ao macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, conforme quadro abaixo.



Metas Nacionais 2026
VINCULAÇÃO COM MACRODESAFIOS
PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL 2021-2026

1	GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS METAS 8 e 9	4	PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS META 3
2	AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL METAS 1, 2, 5, 7, 8, 10	5	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE META 6
3	ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS META 4	6	FORTEALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS META 9

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS NACIONAIS 2026

Deu continuidade com a explanação sobre a natureza processual e de gestão administrativa das Metas Nacionais, destacando que o CNJ identificou uma carência do Poder Judiciário em relação às questões administrativas e, por isso, elaborou essas metas com o objetivo de fortalecer esses quesitos. Alexsandro ressaltou que os dados relativos às Metas Nacionais de natureza processual serão extraídos da Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário (Datajud).

Informou que as Metas Nacionais 1 e 2 tem caráter pétreo pois visam, respectivamente à prevenção do estoque e à redução do passivo processual, então sempre estarão incluídas na Estratégia Nacional.

3. Cronograma de ações para elaboração das Metas Nacionais 2026

Alexsandro apresentou o cronograma relativo ao processo da elaboração das Metas Nacionais de 2026, com início em maio com o CNJ dando a abertura para o processo de formulação de metas e nesse mesmo mês ocorre a 1ª Reunião Preparatória do CNJ com os segmentos de justiça para aprimorar e debater as diretrizes que foram estabelecidas.

Afirmou que no mês de junho e de julho ocorre o processo participativo interno com a consulta pública que foi realizada até o final do mês de junho, e que em julho são feitos os encontros participativos com os servidores, magistrados e com a sociedade.

Explicou que em agosto há a 2ª Reunião preparatória com a apresentação dos resultados participativos e debates com o CNJ, com debates amplos com representantes de diversos tribunais.

Alexsandro deu seguimento com a agenda de setembro e outubro que acontece a Consulta Pública Nacional e definição da Proposta Avançada de Metas (PAME) elaboradas pelo CNJ.

Finalizou com a programação de novembro e dezembro em que há a aprovação de Metas Nacionais no Encontro Nacional do Poder Judiciário para finalizar a gestão participativa desse processo da construção das Metas Nacionais.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS NACIONAIS 2026

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA ELABORAÇÃO DAS METAS NACIONAIS 2026

Proposta Inicial	1ª Preparatória	Processo Participativo	2ª Preparatória	Participativo CNJ	Encontro Nacional
MAIO	MAIO	JUNHO / JULHO	AGOSTO	SETEMBRO / OUTUBRO	NOVEMBRO / DEZEMBRO
CNJ informa o início do processo de formulação de Metas	1ª Reunião Preparatória do CNJ com os segmentos de justiça	Processo participativo interno dos TJs e Consulta Pública	2ª Preparatória Apresentação dos resultados participativos e debates com o CNJ	Consulta Pública Nacional e definição da Proposta Avançada de Metas - PAME	Aprovação das Metas Nacionais no Encontro Nacional do Poder Judiciário



4. Governança de elaboração das Metas Nacionais 2026

Alexsandro explicou como funciona a rede de governança que atua na construção da proposta das Metas Nacionais, formada pelo Comitê Gestor Nacional que lida com as representações dos segmentos de justiça, e, ressaltou que o Tribunal de Justiça da Bahia é representando da coordenação nacional da justiça estadual e do subcomitê nordeste.

Salientou que antes de elaborar a consulta pública com a proposta das metas nacionais ocorrem debates entre os subcomitês para poder unificar a opinião dos tribunais.

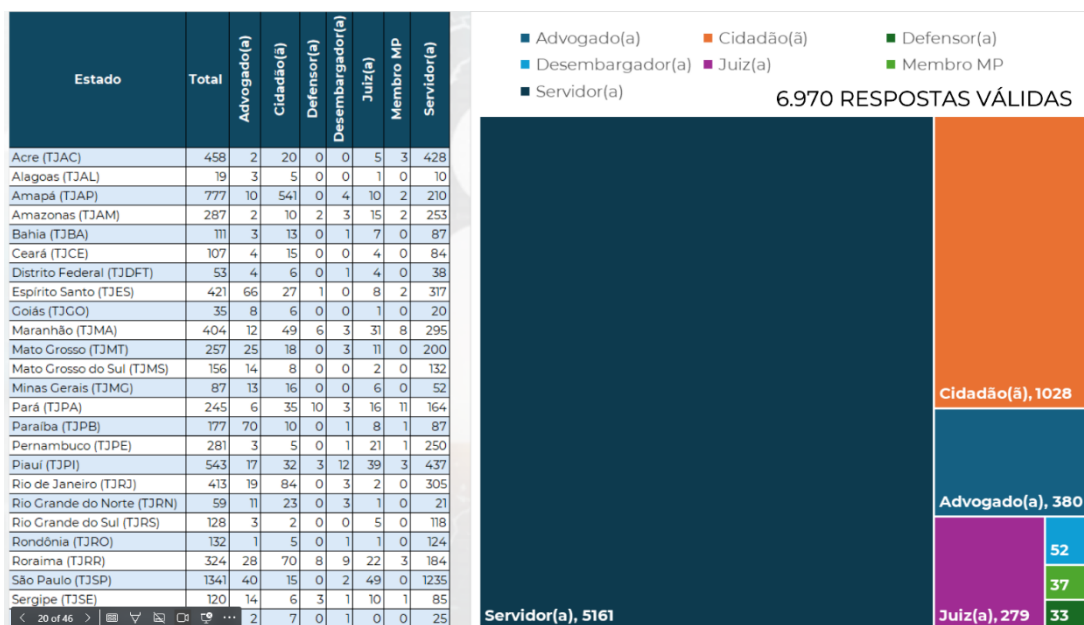
GOVERNANÇA DE ELABORAÇÃO DAS METAS NACIONAIS 2026



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS NACIONAIS 2026

5. Proposta Inicial de Metas 2026

Hévila iniciou a apresentação com o total de respostas válidas da pesquisa que ocorreu entre os dias 09/06 e 30/06, foram 6.970 respondentes, e apresentou o gráfico com as quantidades identificadas em cada unidade federativa.



Continuou com o resumo dos resultados obtidos da consulta pública comparando o resultado geral com os resultados do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Conforme apresentação anexa.

6. Dúvidas e Consultas

Hévila e Alessandro abriram o chat para dúvidas e esclarecimentos.

Pergunta: *Quem define as metas? Qualquer pessoa pode apresentar sugestões?*

Alexsandro respondeu que é um processo participativo, então a definição é feita no Encontro Nacional após amadurecer o debate e coletar informações e é analisado pelas equipes técnicas envolvidas, e ressalta que é um esforço em conjunto de todos os tribunais e todo o Poder Judiciário e que no próprio momento da audiência pública é aberto para sugestões e participação da sociedade.

Pergunta: *Os processos que tiveram apelação permanecem nas metas?*

Alexsandro primeiramente esclareceu o que são as apelações, recursos utilizados para recorrer a uma decisão de um juiz, e esse recurso será analisado por um colegiado de desembargadores, e continuou afirmando que essas apelações são incluídas para efeito de metas nacionais. Informou que quando o juiz no 1º grau já sentenciou o seu trabalho já foi concluído, desde que a sentença não seja anulada ou reformada, o processo quando há o recurso passa a ser pendente de cumprimento de meta do 2º grau.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS NACIONAIS 2026

Pergunta: *As metas são genéricas ou focam em temas específicos?*

Alexsandro respondeu que se têm metas genéricas e com temas específicos, deu exemplo que as Metas 1, 2 e 5 são genéricas, e que há metas que tratam de questões como o feminicídio, violência doméstica, direitos de povos indígenas e quilombolas, as quais tem caráter específico. Informou que o Poder Judiciário atento a essas questões sociais, traz para as metas nacionais, há uma qualificação processual que envolvem essas questões e isso gera um grande impacto social. Informou que há assuntos que não possuem grande volume processual como questões indígenas e quilombolas, porém são temas importantes e estruturais.

Pergunta: *Tenho um processo aguardando julgamento há mais de 16 anos, não há uma meta nacional para que a sentença não demore tanto?*

Alexsandro lamenta que em decorrência da complexidade de alguns processos, da quantidade de pessoas envolvidas e da capacidade da execução da sentença nem sempre vão conseguir cumprir os prazos estabelecidos em lei. Salienta também o grande volume de processos que contribui para a morosidade do sistema e que se deve aguardar a ampla defesa e respeito de princípios como a presunção da inocência e o devido processo legal ser cumprido, e por vezes essas questões corroboram para a mora da justiça. E, finaliza afirmando que o CNJ olha também para esse problema e discorre sobre a Meta 2 que tem esse objetivo de reduzir esse tempo para resolver conflitos.

Pergunta: *De que forma o desempenho em relação às metas será monitorado ao longo do ano?*

Alexsandro respondeu que existe uma base de dados nacionais (Datajud), e todo Poder Judiciário encaminha as informações para esse sistema, então é analisado os processos que são cadastrados com suas classes e o seu rito processual, os assuntos e o objeto que envolve o litígio, tudo isso é codificado, então o CNJ consegue identificar a partir dessa codificação, e a partir disso é traçada uma estratégia e inspecionado pelo próprio Alexsandro, o CNJ e as corregedorias também tem ações de inspeção. Ressaltou que as metas são constantemente monitoradas, debatidas e cobradas, pois o objetivo é alcançá-las como forma de retribuir a sociedade o que é o dever do Poder Judiciário.

Pergunta: *Por que a Meta 8 de feminicídio não tem um tempo menor?*

Alexsandro respondeu que o feminicídio é algo que gera um grande impacto na sociedade, porém há ritos legais e esse crime em específico tem o júri incluído, então esse tipo de ação penal tende a ser mais extenso em justamente para preservar o princípio da inocência e da ampla defesa. Por isso o tempo estabelecido foi o menor que os tribunais conseguiram colocar como desafio. Hévila complementou que as metas não são escolhidas aleatoriamente, é feito um estudo de estatística e de tempo, e deu exemplo que nas próprias propostas que o tribunal está levando foram feitos estudos sobre os quartis de atingimento de meta, números que são estudados para que sejam metas atingíveis dentro da legalidade e do tempo do devido processo legal. Alexsandro afirmou que o objetivo é o aprimoramento constante e evolução.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS NACIONAIS 2026

Pergunta: *Quais os impactos para os tribunais que não atingirem as metas?*

Alexsandro respondeu que as metas servem como um mensurador de esforços, internamente as corregedorias observam muito o cumprimento das Metas Nacionais, então se é identificado que a unidade não está cumprindo a meta nos momentos de inspeção a corregedoria vai até a unidade, garantindo também que apresente justificativas pois há casos de grandes fluxos processuais de imediato e que precisam de atenção. Informou que tanto as corregedorias do próprio Tribunal de Justiça da Bahia quanto a nacional têm suas atuações, existem processos administrativos disciplinares abertos contra magistrados e servidores por conta de descumprimentos reiterados de Metas Nacionais, e também há procedimentos contra tribunais pelo CNJ por não cumprimentos recorrentes das metas.

Pergunta: *Como as metas de 2026 dialogam com os princípios de sustentabilidade, inclusão e inovação tecnológica no judiciário?*

Alexsandro respondeu que todo o planejamento estratégico é montado para dialogar com esses princípios, e, atualmente a única meta nacional que trata desse assunto específico é a Meta 9, a qual é sobre inovação sobre o viés dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, porém para além das Metas Nacionais para cada macrodesafio há vários indicadores, e índices voltados para questões sustentáveis. Completou que na esfera administrativa o CNJ lança resoluções de sustentabilidade que os tribunais devem cumprir as metas internas, e são analisadas e verificadas anualmente, deu exemplos de indicadores como IDS (Indicadores de Desenvolvimento Sustentável) e IGOV TIC (Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário).

Pergunta: *Existe uma meta para acelerar os pedidos em execução?*

Alexsandro respondeu que essa questão de execução já foi alvo de meta e continua sendo acompanhado por indicadores de desempenho, e explanou que a execução muitas vezes para ser concluída não depende somente do Poder Judiciário, mas de questões externas também. Salientou que atualmente os processos de execução não fazem mais parte das Metas Nacionais, somente os de conhecimento. Citou Ministro Barroso que lançou uma resolução sobre as execuções fiscais que colaborou muito para o andamento do Judiciário.

7. Encerramento

Sem mais perguntas Hévila informou que todas as informações sobre a estratégia estão disponíveis no site, há os portais de transparência do TJBA e do CNJ disponíveis para a sociedade, Alexsandro agradeceu a participação de todos, da equipe de apoio, especialmente à Presidente do TJBA Desa. Cynthia Maria Pina Resende, ao Des. Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, à Dra. Rita de Cássia Ramos de Carvalho, à Desa. Maria de Lourdes Pinho Medauar e aos demais desembargadores, à toda mesa diretora e declarou encerrada a audiência pública.